

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 334 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 14.11.2014

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 076/2014
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2010/07/2014
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CONENGE- CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
CNPJ: 04.875.155/0001-22

OBJETO: **CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2013/0431-SEDU/PARANACIDADE/CALÇADAS.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2014 À 01/01/2015
VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: 01/07/2014 À 01/11/2014
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: 01/11/2014 À 27/01/2015
FUNDAMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 431-SEDU/PARANACIDADE/CALÇADAS firmado entre SEDU/PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 007/2014.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 30 de outubro de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 19 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / INE: 16.959.974/0001-44

DECRETO Nº 286/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº 23/A-23/A-4A, com área de 1095,00m² passando para lote de terras sob nº 23/A-23/A-4A com área de 213,08m², lote de terras sob nº 23/A-23/A-4A/1 com área de 220,48 m², lote de terras sob nº 23/A-23/A-4A/2 com área de 220,48m², lote de terras sob nº 23/A-23/A-4A/3 com área de 220,48m², lote de terras sob nº 23/A-23/A-4A/4 com área de 220,48m², localizado na Gleba patrimônio sabáudia, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº 23/A-23/A-4A, com área de 1095,00m² passando para lote de terras sob nº 23/A-23/A-4A com área de 213,08m², lote de terras sob nº 23/A-23/A-4A/1 com área de 220,48 m², lote de terras sob nº 23/A-23/A-4A/2 com área de 220,48m², lote de terras sob nº 23/A-23/A-4A/3 com área de 220,48m², lote de terras sob nº 23/A-23/A-4A/4 com área de 220,48m², localizado na Gleba patrimônio sabáudia, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

Art. 1º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de MARIA DE FATIMA VENTUROSO, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, DECIMO TERCEIRO dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.



EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 285/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.064,38 (Quatro mil, sessenta e quatro reais, trinta e oito centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO, CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	2.037	Manter as Indenizações e Restituições a Convênios		
Recurso	818	Pavimentação e Infra-estrutura de Galeria e Meio Fio		
Elemento	3.3.90.93.0000	(523) – Restituições e Indenizações	R\$	468,98
Recurso	3.818	Pavimentação e Infra-estrutura de Galeria e Meio Fio		
Elemento	3.3.90.93.0000	(524) – Restituições e Indenizações	R\$	318,37
Projeto/Atividade	2.009	Manutenção da Divisão de Finanças		
Recurso	501	Uma Fonte originada das receitas de Alienação de A		
Elemento	3.3.90.93.0000	(525) – Restituições e Indenizações	R\$	277,03
Soma			R\$	1.064,38

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAUDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2.031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	303	Saúde Percentual Vinculado sobre receita de impostos		
Elemento	3.3.90.39.0000	(154) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos	R\$	9.000,00
Soma			R\$	9.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 334 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 14.11.2014



Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade	004 GERENCIA DE CULTURA
Função	13 CULTURA
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0018 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade	2050 Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura
Recurso	1000 Recursos Livres
Elemento	3.3.90.39.0000 (278) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico
Soma	R\$ 3.000,00
Soma Total	R\$ 13.064,38

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 746,01 (Setecentos e quarenta e seis reais e um centavo)** provenientes de Excesso de Arrecadação, o valor de **R\$ 318,37 (Trezentos e dezoito reais e trinta e sete centavos)**, como Superávit Financeiro e o valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** como redução parcial de dotação constante do orçamento do Município.

(I) – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
1.3.5.01.30.00.00	Rendimento Recurso 816	R\$ 468,98
1.2.5.01.27.00.00	Rendimento Recurso 501	R\$ 277,03
Soma Excesso de Arrecadação		R\$ 746,01

(II) – SUPERÁVIT FINANCEIRO

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
3.816	Pavimentação e Infra-estrutura de Galeria e Meio Fio	R\$ 318,37
Soma Superávit Financeiro		R\$ 318,37

(III) – ANULAÇÃO PARCIAL

Órgão	05 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 SAÚDE
Sub-função	301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0020 PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade	2.031 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Recurso	303 Saúde Percentual Vinculado sobre receita de impostos
Elemento	3.3.90.33.0000 (161) – Passagens e Despesas com Locomoção
Soma	R\$ 4.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Projeto/Atividade	2.034 Manutenção do Programa Saúde Bucal
Recurso	303 Saúde Percentual Vinculado sobre receita de impostos
Elemento	3.3.90.39.0000 (161) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico
	R\$ 5.000,00
Soma	R\$ 5.000,00
Soma	R\$ 9.000,00

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade	004 GERENCIA DE CULTURA
Função	13 CULTURA
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0018 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade	2050 Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura
Recurso	1000 Recursos Livres
Elemento	3.3.90.30.0000 (274) – Material de Consumo
	R\$ 3.000,00
Soma	R\$ 3.000,00
Soma Geral	R\$ 13.064,38

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 07 dias do mês de Novembro de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"